

RESOLUÇÃO 03/2020

Súmula: Cancela Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital 01/2020, em decorrência do Período de Pandemia Corona Vírus-Covid-19

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 050/2020,

Considerando o Decreto Estadual nº 4.230, de 16/03/2020 e o Decreto Estadual nº 4.258, de 18/03/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19;

Considerando, a Deliberação Estadual nº 01, de 31/03/2020 do Conselho Estadual de Educação, que institui regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID 19,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o edital 01/2020 de 14 fevereiro 2020, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Assistentes Voluntários para atuarem no PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO em decorrência do período de Pandemia do Corona Vírus-Covid-19.

Art. 2º - Os casos omissos relativos a esta Resolução serão resolvidos por esta Secretaria Municipal.

Art. 3º - a presente resolução terá efeito a partir de 06 de abril de 2020.

Japurá – Pr., 23 de abril de 2020.


Sônia Mª Molena Mendonça Felix

Secretária Municipal de Educação.